



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/297/2025.

Congonhas, 10 de dezembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.
ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 296/2025, encaminhado por meio do Ofício 396/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3366/2025
Data: 12/12/2025 - Horário: 07:15
Legislativo



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas - Secretário Municipal de Zeladoria Urbana.

PARA: Hiago Dias Leite Seabra - Diretor de Relações Legislativas.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 296/2025.

Prezado Diretor,

1. Em atenção ao requerimento 296/2025, informo que foi solicitado a concessionária o relatório detalhado sobre as interrupções e oscilações de energia ocorridas no período de 02 de novembro de 2025 e 03 de novembro de 2025, e assim que recebermos será encaminhado.
2. As medidas tomadas pela Diretoria de Concessões Públcas são a fiscalização e cobrança na melhoria da rede elétrica da cidade, mitigando os casos de picos que podem queimar os aparelhos dos municíipes. Quanto aos direitos dos municíipes que tiveram bens lesados pelos picos, estes devem buscar apoio no Procon, órgão administrativo competente pela defesa dos direitos do consumidor.
3. No que diz respeito a possibilidade de articulação com o Procon para ampliar a orientação à população sobre o direito ao ressarcimento em caso de danos a equipamentos elétricos decorrente de falhas no fornecimento de energia, já existe a orientação por parte do Executivo para que os cidadãos que se sintam prejudicados e que tiveram prejuízos, aionarem a Cemig por intermédio do Procon.

Respeitosamente,

Marcos Donald Gonçalves Villegas

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
Rua Padre Henrique Silvino, 148 - Praia - 36414-480 - Telefone (31) 3732-0914

Assinantes

✓ MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS

Assinou em 09/12/2025 às 16:23:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.592.838-**

Eu, MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5VQ

5ZJ

V6E

RDL